



EDITAL

Horário de funcionamento dos serviços administrativos no Dia da Freguesia da Carregueira (Semana da Ascensão)

Joel Nunes Marques, Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, no uso das competências que me são conferidas pela lei, nomeadamente nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea y) e n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação aplicável;

Considerando que:

No próximo dia 11 de maio de 2026 celebra-se o Dia da Freguesia da Carregueira, integrado na programação da Semana da Ascensão, constituindo este um momento de particular significado para a nossa comunidade e para a afirmação da identidade local;

A participação ativa da Junta de Freguesia nas iniciativas da Semana da Ascensão exige o envolvimento dos seus recursos humanos e a adequada organização dos serviços, designadamente através da montagem e dinamização de um stand dedicado às freguesias, que estará patente ao público a partir das 19h00;

As atividades preparatórias e de participação no referido evento justificam o ajustamento do horário de funcionamento dos serviços administrativos, sem prejuízo da garantia das necessidades essenciais da população;

Assim determino:

Que no dia 11 de maio de 2026, segunda-feira, os serviços administrativos da Junta de Freguesia da Carregueira encerrarão ao público às 13h00, retomando o seu normal funcionamento no dia seguinte.

Que se convida toda a população da freguesia a visitar o stand dedicado às freguesias, onde estaremos presentes a partir das 19h00, para celebrar juntos o Dia da Freguesia da Carregueira na Semana da Ascensão.

O presente edital será afixado nos locais de estilo e publicado nos meios oficiais da Junta de Freguesia.

Carregueira, 7 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia